



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.047/2015.

SÚMULA: Altera o Anexo I da Lei Municipal 018/2005, Cargos de Provimento Efetivo – Grupo II – Pessoal Técnico de Nível Médio, referente ao cargo de Técnico de Enfermagem e Técnico de Enfermagem Distrital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal 018/2005, que estabelece o Plano de Cargos e Salários da Administração Municipal, Cargos de Provimento Efetivo – Grupo II – Pessoal Técnico de Nível Médio, referente aos cargos de Técnico de Enfermagem e Técnico de Enfermagem Distrital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Número de Cargos	Denominação	Nível	Carga Horária
13	Técnico de Enfermagem	13	8 h
02	Técnico de Enfermagem Distrital	13	8 h

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 21 de maio de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal